

## UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO n. 15/2015/COLEGIADO UNASAU

Aprova alterações no item 1.3, contido no anexo da Resolução nº 45/2014/COLEGIADO UNASAU.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 29 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações no item 1.3, contido no anexo da Resolução nº 45/2014/COLEGIADO UNASAU, que passa ter a seguinte redação:

#### 1.3 DADOS GERAIS DO CURSO

- Local de Funcionamento: Campus Criciúma
- Vagas Oferecidas Totais Anuais: 100 vagas anuais (processo seletivo de verão e de inverno)
- Formas de Ingresso: Vestibular, Sistema de Ingresso por Mérito (SIM), Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM/PROUNI), transferência interna, transferência externa e obtenção de nova graduação.
- Período de Funcionamento: predominantemente Matutino, com atividades previstas no período Vespertino em algumas fases. Disciplinas teórico-práticas e estágios poderão ocorrer no período vespertino e/ou noturno.
- Modalidade do Curso: presencial
- Carga Horária Total do Curso: 4.326 horas
- Tempo Mínimo e Máximo para Integralização: A integralização do Curso de Odontologia ocorrerá em 5 anos (10 semestres), e tempo máximo de 9,5 anos (19 semestres).

Art. 2º Ficam mantido os demais itens constantes do anexo da Resolução nº 45/2014/COLEGIADO UNASAU.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

*Dit*

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, alterando a Resolução nº 45/2014/COLEGIADO UNASAU.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma 05 de outubro de 2015.



**PROFª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER**  
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU